

PORTARIA Nº 133/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 16 e 21, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho, que dispõem sobre o processo de efetivação dos professores em estágio probatório,

RESOLVE:

Tornar Estável a professora **Elisangela Aparecida Rodrigues Tavares**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 21 da Lei acima citada, pelo cumprimento e aprovação no estágio probatório a que foi submetida, promovendo a elevação da classe seguinte no Nível correspondente à sua habilitação, passando do Nível C-1 para o Nível C-2, a partir de 01 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal